



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 15, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 31, § Único, 48 §§§ 1º, 2º e 3º e art. 49 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Cria Comissão Especial para apurar várias denúncias na Secretaria de saúde do Município de Tamandaré, requerido pela Mesa Diretora, com a finalidade resolver de sanar os problemas apresentados.

Art. 2º - DESIGNA neste Ato, para compor a referida Comissão Especial, os seguintes vereadores:

José André de Lima
Walfrido Bezerra de melo
Saniel Mendonça de Lima

Art. 3º - Esta Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Câmara Municipal de Tamandaré, 28 de abril de 2021.



Gilson Carlos dos Santos
Presidente

Av. José Bezerra Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 081 3676-2760